



II FESTIVAL
SESI DE
CLÁSICA MÚSICA

PARA
TODOS OS
OUVIDOS

II Festival Sesi de Música Clássica

REGULAMENTO/EDITAL

1 - SOBRE O FESTIVAL

O II Festival Sesi de Música Clássica tem como principal objetivo promover na cidade Vitória-ES uma intensa atividade pedagógica e artística com foco nos instrumentos de cordas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo).

Tendo como grupo residente a Orquestra Camerata Sesi-ES, o Festival acontecerá em sua sede, localizada no Sesi Jardim da Penha, entre os dias 15 e 26 de julho de 2019. Dentro de sua programação serão oferecidas aulas com renomados professores do cenário nacional, concertos, masterclasses e apresentações de alunos.

Essa edição terá a duração de duas semanas com intensas atividades e convidados além de especiais. Na primeira, uma semana toda exclusiva Suzuki para as crianças do Projeto Sesi Música Clássica nas Escolas, com a participação do renomado professor violinista José Márcio Galvão. Na segunda, uma semana cheia de música, com a participação do Quarteto Carlos Gomes e o Quarteto Atlas. A segunda semana continua com oficinas pra lá de especiais com os violinistas Cláudio Cruz e Adonhiran Reis, e o violoncelista Alceu Reis. Além das oficinas teremos na terça-feira uma masterclass com o violista Gabriel Marin.

Certamente como na edição anterior, esse festival continuará difundindo a cultura entre os jovens estudantes de música clássica, criando oportunidades onde os alunos trocam experiências com músicos do mais alto nível de conhecimento, os estimulando a aprimorar ainda mais seus estudos musicais.

2 - ESTRUTURA PEDAGÓGICA E ATIVIDADES

OFICINAS:

- Violino - Adonhiran Reis (RJ)
- Violino / Viola - Cláudio Cruz (SP)
- Violoncelo - Alceu Reis (RJ)
- Oficinas destinadas aos alunos do projeto “Sesi Música Clássica nas Escolas” - Professor José Márcio Galvão.
- Oficina Contrabaixo - professor à confirmar.

MASTERCLASS:

- Viola - Gabriel Marin (SP)

***** Haverá vagas para alunos ouvintes em todas as oficinas e masterclass.**

ORQUESTRA

Durante o II Festival Sesi de Música Clássica, os alunos avançados participarão da oficina PRÁTICA DE ORQUESTRA, liderada pelo maestro Cláudio Cruz, que terá em suas atividades ensaios e um concerto na temporada “Sesi Música Clássica”.

***** Todos os alunos matriculados nas oficinas avançadas do II Festival Sesi de Música Clássica serão automaticamente convocados a participar de todas as atividades programadas na agenda.**

3 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente online por meio do site www.festival.sesi-es.org.br. Os candidatos receberão por e-mail a confirmação da inscrição.

PASSO A PASSO DA INSCRIÇÃO:

A - Preenchimento online do formulário de inscrição;

B - O candidato deverá hospedar vídeos, previamente e por sua conta, em canal próprio e aberto do YouTube, que deverá incluir somente, e obrigatoriamente, uma obra de livre escolha com duração máxima de até 10 minutos;

C - Os arquivos de vídeo devem ser nomeados antes da publicação de acordo com este padrão: **Nome do instrumento / Nome do candidato / Nome da obra;**

D - Participantes menores de 18 anos ou que completam seus 18 anos de idade entre os dias 15 e 26 de julho de 2019, deverão enviar por e-mail autorização assinada e reconhecida em cartório pelo responsável, dando permissão ao participante matricular-se no II Festival

Sesi de Música Clássica e participar de todas as suas atividades.

4 - MATRÍCULA

A lista dos alunos aprovados e suplentes será publicada no site www.festival.sesi-es.org.br e nas redes sociais da Camerata Sesi no dia 10 de julho de 2019.

Os participantes inscritos que constarem na lista de aprovados terão isenção na taxa de inscrição. Deverão confirmar sua participação através do e-mail: cameratasesi@gmail.com.

***** O FESTIVAL NÃO DISPONIBILIZARÁ HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA OS MATRICULADOS.**

Os participantes selecionados na lista de suplentes poderão ser convocados por meio do e-mail para efetivação da matrícula.

5 - DO USO DE FOTOGRAFIAS E GRAVAÇÕES

A participação no II Festival Sesi de Música Clássica implica na cessão gratuita à organização do festival de todos os seus direitos de voz, som e imagem, que poderão ser captados pela produção ou por terceiros em nome dele, para inclusão dos mesmos em qualquer tipo de suporte material hoje ou no futuro existentes, podendo o Festival livremente deles dispor, bem como de seus extratos, trechos ou partes, dando-lhe qualquer utilização (não remunerada), exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais, para exibição através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite), adaptá-la para qualquer formato, veicular propaganda, bem como fixa-la em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD, CD-ROM, CD-I (compact-disc interativo), home vídeo, DAT (digital audio tape), DVD (digital video disc) e suportes de computação gráfica em geral, armazena-la em banco de dados, dissemina-la através da Internet, via celular, inclusive para downloads, wap, sms, ceder os direitos autorais sobre a obra produzida à terceiros, para qualquer espécie de utilização (não

remunerada), utilizar trechos ou extratos das mesmas. O participante, desde já, autoriza a utilização de seu nome, apresentações artísticas, imagens e voz, bem como cede, a título gratuito, os direitos patrimoniais de autor sobre as obras enviadas, aula, apresentações, concertos, enfim, em todo o material produzido durante o evento, permitindo a utilização destas, sem qualquer limitação de tempo, exemplificativamente, mas não se limitando em fotos, cartazes, filmes, spots, em qualquer meio de comunicação utilizado pela organização do Festival para suas campanhas de marketing, incluindo, mas não se limitando, a mídia televisiva, jornais, revistas, outdoors e/ou meio de transmissão digital (internet, YouTube entre outros), com ou sem provedor, inclusive, ceder esses direitos à terceiros.

6 - RECOMENDAÇÕES AOS ALUNOS MATRICULADOS

A - Os alunos do Projeto Sesi Música Clássica nas Escolas matriculados, deverão se apresentar para credenciamento entre 15:00 e 18:00 horas do dia 15 de julho de 2019 na sede do Festival. Aos alunos avançados matriculados deverão se apresentar para credenciamento entre 13:00 e 18:00 horas do dia 22 de julho de 2019 na sede do Festival.

Sede do Festival: Sesi Jardim da Penha, Rua Tupinambás 240, Jardim da Penha, Vitória - ES.

B - O aluno deverá trazer e ser responsável pelo material durante o festival, incluindo:

- 1- Estante de Música;
- 2- Partituras;
- 3- Roupas para Concerto:

Masculino: calça e camisa social manga longa, meias e sapato social na cor PRETA.

Feminino: calça ou saia e blusa ou vestido na cor PRETA.

C - O Festival não se responsabilizará por objetos perdidos durante sua programação.

D - Cumprindo os critérios de frequência, o participante terá direito ao CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO com detalhes das classes, professores e carga horária. O certificado será entregue na cerimônia de encerramento prevista no cronograma.

E - Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direção do I Festival Sesi de Música Clássica.